

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

SÚMULA: Aprova a atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026, no Sistema de Informação Fundo a Fundo – SIFF, com a inclusão das previsões para atendimento em situações de calamidades públicas e emergências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BOM SUCESSO/PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR, que dispõe sobre o Piso Único de Assistência Social – PAS;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR para atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026 no Sistema de Informação Fundo a Fundo – SIFF;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio da Política de Assistência Social para assegurar resposta ágil e adequada diante da ocorrência de situações de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar, no Plano de Ação do PAS 2026, a previsão do **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**, nas modalidades de **capital, custeio e recursos humanos – RH**, bem como a previsão de **Benefícios Eventuais – modalidade Calamidade Pública**;

CONSIDERANDO que tais previsões possuem caráter preventivo, independentemente da existência, no momento, de situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026**, do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no Sistema de Informação Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão/manutenção, no Plano de Ação do PAS 2026, das seguintes previsões:

I – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, contemplando despesas de **capital e custeio**;

II – Benefícios Eventuais, na modalidade **Calamidade Pública**, observada a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º As previsões de que trata esta Resolução têm caráter preventivo e destinam-se ao planejamento e à organização prévia da resposta socioassistencial do Município diante de eventuais situações de emergência ou calamidade pública.

Art. 4º A concessão de Benefícios Eventuais em situações de calamidade pública deverá observar a legislação e a regulamentação municipal, bem como as normas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/PR, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GESSYCA MARIANO BORBOLATO
Data: 28/09/2026 09:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESSYCA MARIANO BORBOLATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Bom Sucesso – Paraná

